

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda/Faculdade Michelangelo		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº :</b> 23000.013330/99-29		
<b>PARECER Nº :</b> CES 278/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14/03/2000

**II - VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 186/2000 e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações Português/Inglês e respectivas literaturas e Português/Espanhol e respectivas literaturas, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda, com sede na Região Administrativa I, em Brasília-DF, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 100 (cem) vagas por semestre, sendo 50 (cinquenta) para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o vespertino, em regime seriado semestral.

A Instituição deverá:

- protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgar o conceito resultante da avaliação da habilitação do curso, conforme previsto no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- incluir o referido conceito no Catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/978, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 14 de março de 2000.

  
 Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

Par. 278/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 186 /2000**

Processo nº : 23000.013330/99-29  
Interessada : INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL LTDA.  
CGC nº : 03.160.781/0001-70  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda., nos termos da Portaria MEC nº 640/97, solicitou a autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos cada uma, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

O processo nº 23000.007011/99-66, relativo ao credenciamento da Instituição, foi anexado aos processos nºs 23000.007006/99-26 e 23000.007008/99-51, referentes à autorização do curso de Administração, com as habilitações Análise de Sistemas e Gestão de Negócios, respectivamente, encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, mediante o Relatório COSUP/SESu nº 0172, de 15 de fevereiro de 2000.

Tramitam também nesta Secretaria os processos nºs 23000.006931/99-49, 23000.007366/99-91, 23000.013715/99-13, 23000.013490/99-03 e 23000.013650/99-70, relativos, respectivamente, à autorização para o funcionamento dos cursos de Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Relações Internacionais, Pedagogia e Computação, de interesse da mesma Instituição.



No dia 06 de outubro de 1999, o Diretor-Presidente do Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar *in loco* as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 2686, de 25 de novembro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Iara Benquerer Costa, da Universidade Federal do Paraná, e Basílio Agostini, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição no período de 15 a 17 de dezembro de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura, com as habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 (cem) alunos, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno matutino e 50 (cinquenta) no vespertino. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico DEPE/COESP nº 110, de 25 de janeiro de 2000, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso, reiterando o compromisso firmado pela IES de "(...) completar a aquisição dos títulos recomendados tanto pelo corpo docente na bibliografia das disciplinas quanto pela Comissão Verificadora, bem como concretizar as assinaturas de pelo menos dois periódicos de cada uma das seguintes áreas do curso: Lingüística e Língua Portuguesa, Lingüística Aplicada, Literatura Brasileira, Língua Inglesa e Língua Espanhola, até o início do curso".

## II - MÉRITO

Embora no projeto original do curso conste o pedido de 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a IES solicitou à Comissão de Avaliação, durante sua visita, que esse número fosse ampliado para 200 (duzentas) vagas anuais, em duas entradas semestrais de 100 (cem) alunos, sendo 50 (cinquenta) no turno matutino e 50 (cinquenta) no vespertino. Os Avaliadores não se opuseram ao pedido, entretanto recomendaram que, nas aulas práticas, como Estágio Supervisionado, o número máximo de alunos por turma seja 25 (vinte e cinco).

Após análise do projeto, a Comissão reuniu-se com o corpo docente e apresentou sugestões relativas ao elenco e à seqüência das disciplinas, ao ementário e à bibliografia básica que havia sido proposta. As sugestões foram

acatadas e a nova versão se encontra em anexo ao relatório da Comissão. A carga horária do currículo pleno, após a alteração, permaneceu de 3180 horas/aula.

Com relação ao acervo da biblioteca, a Presidente da Comissão de Avaliação, em adendo enviado para atendimento à solicitação desta Secretaria, esclareceu que foram realizadas duas visitas à biblioteca da Instituição, sendo que na segunda, a IES apresentou notas fiscais de aquisição de vários títulos, na data ainda não catalogados. A professora afirmou que o acervo então apresentado correspondia ao quádruplo do constatado na visita anterior e que também havia outros títulos que ainda não haviam sido entregues à Instituição. A professora encerrou suas considerações afirmando que o conceito "B" atribuído à biblioteca em seu relatório "(...) deve ser interpretado como um julgamento de que o acervo disponível para implantação do curso de Letras é bom, mas não excelente".

No dia da última visita da Comissão à biblioteca da IES, foi-lhe apresentado Termo de Compromisso em que a Faculdade se propõe a "(...) completar a aquisição dos títulos recomendados tanto pelo corpo docente na bibliografia das disciplinas quanto pela Comissão Verificadora, bem como concretizar as assinaturas de pelo menos dois periódicos de cada uma das seguintes áreas do curso: Lingüística e Língua Portuguesa, Lingüística Aplicada, Literatura Brasileira, Língua Inglesa e Língua Espanhola, até o início do curso". Foi a esse Termo de Compromisso que a Comissão de Especialistas se referiu, em seu Parecer nº 110/2000.

Cumprir destacar que, embora a Comissão tenha informado, em seu relatório, que o corpo docente indicado para o curso é composto de 3 doutores, 2 mestres e 2 especialistas, o quadro docente anexado ao seu relatório é constituído de 3 doutores e 4 mestres. Esta Secretaria, ao observar o equívoco, apresenta apenas a segunda versão.

Houve ainda equívoco da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, ao se referir, no Parecer nº 110/2000, ao número da Portaria que constituiu a Comissão de Avaliação. O número correto é 2686/99, e não 2618/99.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

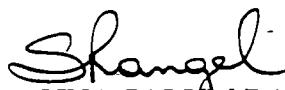
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda., com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 100 (cem) vagas por semestre, sendo 50 (cinquenta) para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o vespertino, em regime seriado semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- 1
- protocolize<sup>or</sup> neste Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de seu regimento;
  - no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue<sup>or</sup> o conceito resultante da avaliação da habilitação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
  - inclua<sup>or</sup> o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 01 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
- SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.013330/99-29

Instituição: Faculdade Michelangelo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, com as habilitações Português/Inglês e respectivas Literaturas e Português/Espanhol e respectivas Literaturas	Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda.	200	Diurno	Semestral	3180 h/a	04 anos	06 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Linguística Aplicada ao Ensino de Português, Sociologia, Ciências dos Materiais	03
Mestres	Literatura Brasileira, Educação, Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa, Linguística	04
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Faculdade Michelangelo, onde funcionará o curso pleiteado, ocupam a maior parte do 3º andar do Shopping Venâncio 2000, com área alugada de 5000 m<sup>2</sup>, sendo que há plano de expansão para o 4º andar, de mais 5000 m<sup>2</sup>. O espaço atual, segundo informações da IES e constantes do relatório da Comissão, dispõe, entre outras instalações, de 3 (três) salas para direção, 2 (duas) salas para professores, 12 (doze) salas de aula, 2 (dois) laboratórios de Informática, 1 (um) laboratório de idiomas, 1 (uma) sala de multimeios, 1 (uma) sala para a Empresa Júnior e 1 (uma) biblioteca. A IES não reservou espaço para a cantina, dado que no 1º andar do Shopping há uma Praça de Alimentação. De acordo com o plano de expansão, serão construídas no 4º andar mais 22 (vinte e duas) salas de aula, 1 (um) laboratório de Informática, 1 (uma) biblioteca e 3 (três) auditórios. A Comissão considerou os espaços atuais adequados às necessidades do curso, mas salientou que o plano de expansão deverá ser implementado dentro do cronograma previsto, a fim de atender a todos os cursos pleiteados pela Instituição.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo informações colhidas pela Comissão no projeto do curso, a IES disporá de 2 (dois) laboratórios de Informática com 90 m<sup>2</sup> cada, totalizando 60 (sessenta) microcomputadores modelo Pentium II, interligados em rede e com acesso à Internet. Também haverá um laboratório de idiomas, de 64 m<sup>2</sup>, com previsão de instalação de 16 cabines. A Comissão informou que o espaço físico destinado aos laboratórios é satisfatório e que, quanto a cabines e equipamentos, a Instituição se comprometeu a adquiri-los e instalá-los até o início do curso.

#### BIBLIOTECA

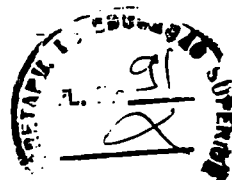
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Presidente da Comissão de Avaliação declarou que na segunda visita feita à biblioteca da IES, foi constatado que o acervo básico pertinente ao curso pleiteado foi ampliado em quatro vezes em relação ao apresentado na visita anterior, conforme demonstrado em notas fiscais de aquisição. A Comissão afirmou ainda, em seu relatório, que o conceito "B" atribuído à biblioteca refere-se não ao acervo existente, mas em função do Termo de Compromisso firmado pela Instituição para completar o acervo com a aquisição dos livros e periódicos sugeridos. Na data da visita à IES, a catalogação e a informatização do acervo estavam em processo de implantação, devendo estar concluídas até o início do funcionamento do curso.



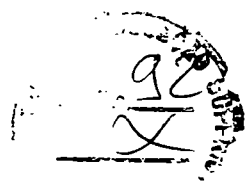
## ANEXO B

## CORPO DOCENTE



PROFESSOR	TITULAÇÃO	RESID/TEL
<p><b>Sérgio Waldeck de Carvalho</b></p> <p>Disciplinas: Leitura e Produção de Texto I Língua Portuguesa I Leitura e Produção de Texto II</p>	<p><b>Grad:</b> Licenciatura em Português. FAFICIL/ Guanabara- 1971.</p> <p><b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Língua Portuguesa. PUC /RJ- 1975.</p> <p><b>Doutorado:</b> Lingüística- Aplicada ao ensino de Português. PUC/ RJ- 1990.</p>	<p>Jardim Botânico conj. H casa 38. Tel:427-1830 427-2389 986-5210</p>
<p><b>Wilson Pereira</b></p> <p>Disciplinas: Introdução aos Estudos Literários Teoria da Poesia e da Narrativa</p>	<p><b>Grad:</b> Licenciatura Plena em Letras. Faculdade de Ciências e Letras de Patos de Minas.</p> <p><b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Literatura Brasileira. UNB- 1987.</p>	<p>SHIN QL 08 conj. 04 casa 16. Tel.: 368-6474</p>
<p><b>Eunildes Gonçalves Santos</b></p> <p>Disciplinas: - Metodologia da Pesquisa Científica</p>	<p><b>Grad:</b> Curso de Serviço Social. Universidade Católica do Salvador- 1969.</p> <p><b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Administração Pública. EBAP/FGV- 1986.</p> <p><b>Doutorado:</b> em sociologia. SOL/UNB- 1998.</p>	<p>AOS 04 BL. E APTO. 203. Tel.: 234-8541</p>
<p><b>Ana Lourença Gomes Lopes</b></p> <p>Disciplinas: Língua Espanhola I Língua Espanhola II</p>	<p><b>Grad:</b> Licenciatura em Letras Português / Espanhol. CEUB - 1992</p> <p><b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Educação. UNB- 1999</p> <p>Especialização em Didática. AEUDF- 1995</p> <p>Especialização em Administração Escolar. UNB- 1994</p>	<p>SCLN 406 BI N Entr E apto 208 Tel:272-2804</p>
<p><b>Fawzia Satour</b></p>	<p><b>Grad:</b> Licenciatura em Letras- Inglês. Universidade de Argel,</p>	<p>SQS 106 BL. E apto 206.</p>



<p>Disciplinas: Língua Inglesa I Língua Inglesa II</p>	<p>Argélia- 1974. <b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Lingüística aplicada ao ensino da língua inglesa. Universidade de Lancaster, Inglaterra- 1981. <b>Especialização:</b> em Lingüística e ensino da língua inglesa. Edinburgo, Escossia- 1976.</p>	<p>Tel:443-5211</p> 
<p>Vânia de Aquino Silva</p> <p>Disciplinas: Fundamentos da Lingüística</p>	<p><b>Grad:</b> Licenciatura em Letras- Português. UNB- 1992. <b>Pós- Grad:</b> Mestrado em Lingüística UNB- 1997. <b>Especialização:</b> em Socio língüística e dialetologia.</p>	<p>Quadra 46 conj. B casa 09 Setor Central 72.405-460- Gama - DF. Tel:556- 5504</p>
<p>Aloysio Nogueira Salgado</p> <p>Disciplinas: Introdução à Informática</p>	<p><b>Grad:</b> Engenharia Eletrônica. Instituto Militar de Engenharia- 1980. <b>Pós Graduação:</b> Mestrado em Engenharia Elétrica- área de informática. Instituto Militar de Engenharia- 1985. <b>Doutorado:</b> Ciências dos Materiais. Instituto Militar de Engenharia- 1994.</p>	<p>Rua Atilío Bório 286, Ap 12. Curitiba- PR Tel: (041) 362-6059 (041) 985-6059</p>

## ESTRUTURA CURRICULAR

11.3 Distribuição das Disciplinas por Semestre  
Inglês

<b>SEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>C/H</b>
<b>1º</b>	Leitura e Produção de Texto I	04	72
	Língua Inglesa I	04	72
	Introdução à Informática	04	72
	Fundamentos da Lingüística	04	72
	Introdução aos Estudos Literários	04	72
<b>2º</b>	Língua Portuguesa I	04	72
	Língua Inglesa II	04	72
	Leitura e Produção de Texto II	04	72
	Teoria da Poesia e da Narrativa	04	72
	Metodologia da Pesquisa Científica	04	72
<b>3º</b>	Língua Portuguesa II	04	72
	Língua Inglesa III	04	72
	Poesia Portuguesa	04	72
	Oficina de Redação	04	72
	Língua Latina	04	72
<b>4º</b>	Língua Portuguesa III	04	72
	Língua Inglesa IV	04	72
	Narrativa Portuguesa	04	72
	Poesia Brasileira I	04	72
	Psicologia da Educação	04	72
<b>5º</b>	Língua Portuguesa IV	04	72
	Língua Inglesa V	04	72
	Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	72
	Poesia Brasileira II	04	72
	Literatura Inglesa	04	72
<b>6º</b>	Língua Portuguesa V	04	72
	Língua Inglesa VI	04	72
	Semântica e Pragmática	04	72
	Narrativa Brasileira I	04	72
	Didática da Língua Portuguesa	04	72

26

2

27  
X

<b>7º</b>	Didática da Língua Estrangeira: inglês	04	72
	Língua Inglesa VII	04	72
	Literatura Norte-americana	04	72
	Narrativa Brasileira II	04	72
	Prática de Ensino em Língua Portuguesa	04	72
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa		150
<b>8º</b>	Cultura Brasileira, Britânica e Norte-americana	04	72
	Literatura Comparada	04	72
	Processos de Leitura e Escrita	04	72
	Avaliação e Elaboração de Materiais	04	72
	Prática de Ensino em Língua Estrangeira: Inglês	04	72
	Estágio Sup. em Língua Estrangeira: Inglês		150
<b>Total do Curso</b>			<b>3180</b>

**Espanhol**

<b>SEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDIT O</b>	<b>C/H</b>
<b>1º</b>	Leitura e Produção de Texto I	04	72
	Língua Espanhola I	04	72
	Introdução à Informática	04	72
	Fundamentos da Lingüística	04	72
	Introdução aos Estudos Literários	04	72
<b>2º</b>	Língua Portuguesa I	04	72
	Língua Espanhola II	04	72
	Leitura e Produção de Texto II	04	72
	Teoria da Poesia e da Narrativa	04	72
	Metodologia da Pesquisa Científica	04	72
<b>3º</b>	Língua Portuguesa II	04	72
	Língua Espanhola III	04	72
	Poesia Portuguesa	04	72
	Oficina de Redação	04	72
	Língua Latina	04	72

20

4º	Língua Portuguesa III	04	72
	Língua Espanhola IV	04	72
	Narrativa Portuguesa	04	72
	Poesia Brasileira I	04	72
	Psicologia da Educação	04	72
5º	Língua Portuguesa IV	04	72
	Língua Espanhola V	04	72
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	72
	Poesia Brasileira II	04	72
	Literatura Espanhola	04	72
6º	Língua Portuguesa V	04	72
	Língua Espanhola VI	04	72
	Semântica e Pragmática	04	72
	Narrativa Brasileira I	04	72
	Didática da Língua Portuguesa	04	72
7º	Didática da Língua Estrangeira: Espanhol	04	72
	Língua Espanhola VII	04	72
	Literatura Hispano-americana	04	72
	Narrativa Brasileira II	04	72
	Prática de Ensino	04	72
8º	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	04	150
	Cultura Brasileira, Espanhola e Hispano-americana	04	72
	Literatura Comparada	04	72
	Processos de Leitura e Escrita	04	72
	Avaliação e Elaboração de Materiais	04	72
	Prática de Ensino	04	72
	Estágio Sup. em Língua Estrangeira: Espanhol	04	72
Total do Curso			150
			3180